



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

Portaria nº 053, de 26 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19/02/2010;


considerando memorando nº 01/2014 da DAQUI-LD, de 26 de março de 2014;

**R E S O L V E**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo listado, a partir desta data, por utilizar ambiente do Câmpus Londrina da UTFPR, definido em conformidade com o LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, datado de 04 de outubro de 2013:

LOCAL	DENOMINAÇÃO	SIAPE	SERVIDOR
B302	Laboratório de Química 1	20999070	Carlos Henrique Gianjacomo
B303	Laboratório de Química 2		
B304	Laboratório de Química 3		
B305	Laboratório de Química 4		
B306	Laboratório de Química 5		

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

  
PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR